



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3ª Promotoria de Justiça de Piraquara/PR

EDITAL Nº 01/2021

Processo de seleção para estágio de Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR.

O Promotor de Justiça, **Dr. DIOGO CESAR PORTO SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo nº 19.19.8643.0015325/2021-45, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de Graduação em Direito para atuarem junto à 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Paraná.

1. DAS VAGAS

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga para estágio de graduação em Direito** existente na 3ª Promotoria de Justiça de Piraquara, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3. A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3ª Promotoria de Justiça de Piraquara/PR

outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. DA BOLSA-AUXÍLIO

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) reais e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito) reais mensais.

3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO, o interessado deverá:

- 3.1.** Ser estudante do curso de graduação e estar regularmente matriculado e frequente a partir do terceiro ano ou quinto período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas.
- 3.2.** Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período **vespertino**.
- 3.3.** Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.
- 3.4.** Não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **21/06/2021 a 02/07/2021**, exclusivamente através do e-mail **piraquara.3prom@mppr.mp.br**, constando como assunto da mensagem **“INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO – NOME DO CANDIDATO”**.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail indicado no item 4.1, anexando:

4.2.1. Ficha de inscrição constante no ANEXO I, devidamente preenchida, assinada e digitalizada, devendo, desde já, o candidato informar se está enquadrado na reserva de vagas, nos moldes dos itens 1.1 ou 1.2 do presente



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3ª Promotoria de Justiça de Piraquara/PR

Edital;

4.2.2. Fotocópia da cédula de identidade e CPF (ou CNH);

4.2.3. *Curriculum Vitae* atualizado e em arquivo PDF;

4.2.4. Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;

4.2.5. Fotocópia do Histórico Escolar abrangendo as notas obtidas na graduação (obs.: o histórico poderá ser aquele simplificado, obtido, por exemplo, pelo sistema eletrônico da própria instituição de ensino);

4.2.6. Declaração ou documento probatório da realização de estágio na área jurídica (Tribunal de Justiça, Ministério Público, Delegacia, Escritório de Advocacia, entre outros), caso haja, devendo conter detalhadamente as atividades exercidas¹.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os documentos constantes nos itens 4.2.1 a 4.2.6 (acima) será indeferido.

4.4. O candidato receberá um e-mail com a confirmação da inscrição.

4.4.1. A confirmação da inscrição dependerá do envio, por e-mail, no prazo determinado no item 4.1, de todos os documentos solicitados no item 4.2, com o devido cumprimento dos requisitos deste Edital.

4.4.2. Não serão aceitas inscrições realizadas extemporaneamente.

4.5. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail armmazzarollo@mppr.mp.br.

4.6. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.8. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. DA DATA E LOCAL DE PROVA

¹ Documentação obrigatória caso conste a atividade no currículo do candidato.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3ª Promotoria de Justiça de Piraquara/PR

As fases do processo de seleção ocorrerão de forma integralmente virtual.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Considerando o contexto fático da pandemia global ocasionado pela COVID-19 e a necessidade de adoção de providências para a prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença, em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo, que configura procedimento indispensável para a seleção e a contratação de estagiários para composição dos quadros do Ministério Público do Estado do Paraná, e em observância à Resolução nº 5603/2020-PGJ², o processo de seleção compreenderá DUAS FASES, compostas por:

1ª FASE: Análise de currículo e histórico escolar;

2ª FASE: Entrevista com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por esta.

6.1. 1ª Fase: Análise do Currículo e Histórico Escolar, de caráter eliminatório e classificatório, que receberá nota classificatória de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. Os documentos supramencionados deverão ser encaminhados ao e-mail indicado no item 4.1, junto a ficha de inscrição devidamente preenchida.

6.1.2. A nota classificatória obtida a partir da análise dos documentos supramencionados classificará os 05 (cinco) candidatos com as melhores pontuações obtidas para a realização da segunda fase do processo de seleção.

6.1.3. O resultado com o nome dos 05 (cinco) candidatos classificados será encaminhado para os respectivos e-mails indicados na ficha de inscrição, bem como será divulgado no site do Ministério Público.

6.1.4. Caso haja empate das notas, serão classificados tantos quantos forem os candidatos empatados na 05ª posição.

6.2. 2ª Fase: Entrevista (por videochamada), de caráter classificatório, com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por esta.

6.2.1. Esta fase será realizada de forma virtual, através do sistema “Google Meet”, sendo os candidatos oportunamente notificados por e-mail e/ou telefone acerca da data e do horário.

²Estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita previamente à concessão de estágios no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do Coronavírus.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3ª Promotoria de Justiça de Piraquara/PR

6.2.2. A não conexão injustificada do candidato no horário especificado para a entrevista implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Será atribuída à análise do currículo e histórico escolar a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.3. A nota final será obtida através da média aritmética das notas das duas fases do teste seletivo e serão classificados todos os candidatos que atingirem média igual ou superior a 6,0 (seis).

7.4. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.5. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.6. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.

7.7. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail piraquara.3prom@mppr.mp.br.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.

8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico e/ou telefone informados na inscrição.

8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** para se manifestar, podendo:



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3ª Promotoria de Justiça de Piraquara/PR

- a) aceitar a vaga ofertada; ou
- b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.

8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR no prazo e local oportunamente indicados.

8.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 8.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.



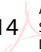
MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3ª Promotoria de Justiça de Piraquara/PR

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Piraquara, 09 de junho de 2021.

DIOGO CESAR PORTO SILVA:01853013714  Assinado de forma digital por DIOGO CESAR PORTO
SILVA:01853013714
Dados: 2021.06.11 13:17:14 -03'00'

DIOGO CESAR PORTO SILVA
Promotor de Justiça